



SR. FORNECEDOR

ALERTAMOS QUE, CONFORME CONSTA NO ITEM 4.1 – ALÍNEA B – DO EDITAL, HÁ NECESSIDADE DE INDICAR QUANDO DA COLOCAÇÃO DA SUA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, NO CAMPO “INFORMAÇÕES ADICIONAIS”, A MARCA E MODELO E /OU REFERÊNCIA DO MATERIAL OFERTADO.



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 058/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 058/2021

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:

Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.



2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.



3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os impostos custos incidentes, conforme item 4.1 alínea “a”.

3.9. O material cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.9.1. As variações de dimensões e/ou capacidades dentro dos limites toleráveis poderão ser consideradas, a critério exclusivo do SENAI-SP, desde que essas variações não impliquem na redução da qualidade, do rendimento, da precisão e de outros requisitos exigidos na especificação.

3.9.2. Serão aceitas ofertas com opções para o mesmo item, desde que atendam ou superem as especificações constantes do Edital e sejam de mesmo valor, observando o item 4.1.

3.10. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.

3.11. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.12. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.13. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.13.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.



3.13.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.14. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.15. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.16. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.17. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.18. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.19. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.19.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.19.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.19.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.19.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.19.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.19.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



3.20. Da Participação

3.20.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.20.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.20.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.20.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. A proposta apresentada no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) deverá conter:

a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;

a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

b. marca e modelo e/ou referência do material ofertado (preencher no campo “informações adicionais” no sistema);

b.1. a licitante é responsável em indicar na proposta todas as informações necessárias para identificação do material nos sites oficiais dos fabricantes para confirmação do atendimento às especificações.

4.1.1. A falta das referidas informações implicará na desclassificação da proposta.

4.1.2. **A Proposta deverá ainda considerar:**

a. entrega dos materiais em **São Bernardo do Campo**, com frete incluso, observando o item 11.4;



- b. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e
- c. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01, 02, 06, 07, 09, 12, 15, 16 ao 19, 22, 23, 25 ao 28, 30, 32, 35, 36 e 37	Livre	Livre
03, 05, 08, 10, 21, 24, 33 e 34	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04, 13, 20, 29 e 31	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
11 e 14	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

6.4. Classificação das Propostas antes da disputa de preços

6.4.1. As propostas serão classificadas em ordem crescente.



6.4.2. O Pregoeiro analisará as propostas de preços, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços do mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento e,
- que não informarem a marca e o modelo e/ou referência do material ofertado.

6.4.3. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.4. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.5. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.6. A classificação de apenas duas propostas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos **licitantes** deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.3.1.



6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.6.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Da análise da Proposta após a disputa

6.6.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro emitirá o relatório disponível do sistema do Banco do Brasil, no qual são identificadas as empresas participantes do pregão, as marcas e modelos e/ou referências dos materiais ofertados, que será encaminhado a área técnica do SENAI-SP para análise, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. documentos comprobatórios da origem dos materiais, da matéria prima e/ou dos componentes;
- d. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.1.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.2. Quando da realização da análise das propostas e visando a confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, poderá ser exigida amostra do material ofertado pelas proponentes, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.



6.6.2.1. A amostra ou protótipo deverá ser retirada(o) pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.2.2. O prazo para entrega da amostra ou protótipo, ou disponibilização do local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.3. A proponente que apresentar amostra ou protótipo divergente da proposta, ou não apresentá-los, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

6.6.4. O Pregoeiro, baseado no parecer da área técnica, desclassificará as propostas de preços que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, devendo registrar a decisão no Sistema Eletrônico para acompanhamento pelos licitantes.

6.6.5. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.3.7 e 6.3.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: **eliana@sesisenaisp.org.br**

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.6. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.7. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.6.8. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.



7.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. O Pregoeiro, antes de declarar o vencedor, encaminhará o processo à Comissão de Licitação que promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante cuja proposta, na ordem de classificação, tenha sido aprovada tecnicamente.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.



7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.3. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação das razões ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1. importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.



10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do material a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material através de conserto do material defeituoso ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega do material.

11.1.5. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: **eliana@sesisenaisp.org.br**), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos revistos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos materiais, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado no Almoxarifado do SENAI-SP, situado na Rua Inácio Pedó, n.º 330, São Bernardo do Campo, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.



11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material o que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme **exemplificado** abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o **contrato** ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado



judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 03 de maio de 2021

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Eventos	Datas
Publicação do aviso	03/05/2021
Retirada do edital	A partir de 03/05/2021 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Formulação de dúvidas	Até 10/05/2021 e-mail: eliana@sesisenaisp.org.br
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	13/05/2021 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	13/05/2021 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Pregoeiro(a) **Eliana**, pelo telefone **(11) 3146-7045**, e-mail **eliana@sesisenaisp.org.br**

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2021

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
Endereço completo:		
Telefone/Fax:	E-mail:	
CNPJ:		

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000096646 **Edital:** 000000058/2021 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 26.04.2021
Centro: ALMOXARIFADO CENTRAL SENAI
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE COMP E LIC SS - C 2
Comprador: ELIANA TERESA PAIXAO **Telefone:** **E-mail:** ELIANA@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1024252	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X400MM			104.100	PC					
0002	1033883	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X200MM			161.300	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1003936	BARRAMENTO NEUTRO P/TRILHO DIN AZ			636	PC					
0002	1003937	BARRAMENTO TERRA P/TRILHO DIN VD/AM			615	PC					
0003	1004015	BARRAMENTO BIFÁSICO DISJUNTORES DIN			910	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1046179	BORNE DE SEGURANÇA 4MM VERMELHO			4.300	PC					
0002	1046180	BORNE DE SEGURANÇA 4MM PRETO			3.900	PC					
0003	1048293	BORNE DE SEGURANÇA 4MM AMARELO			5.000	PC					
0004	1048294	BORNE DE SEGURANÇA 4MM AZUL			5.000	PC					

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1004027	CANALETA DE PVC 30X50MM			23	BR					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1019383	CHAVE ROTATIVA TRIPOLAR - 25A			977	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1005106	CONDULETE ALUMÍNIO TIPO T 1/2P SEM ROSCA			432	PC					
0002	1005107	CONDULETE ALUMÍNIO TIPO E 1/2P SEM ROSCA			588	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1047890	CONECTOR EMENDA 2 POLOS 32A			8.300	PC					
0002	1047892	CONECTOR EMENDA 3 POLOS 32A			9.100	PC					
0003	1047894	CONECTOR EMENDA 5 POLOS 32A			6.000	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1049999	CONTATOR AUXILIAR BOBINA 24VCC 2NA/2NF			1.294	PC					
0002	1008660	CONTATOR TRIPOLAR 9A 220V 2NA+2NF			126	PC					

LOTE - 15											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009522	ELETROCALHA LISA TIPO U DE 100X50MM			660	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1005040	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO ROSCA 3/4P			437	BR					
VALOR TOTAL											

LOTE - 17

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1004435	ELETRODUTO DE PVC 1/2P CINZA			1.127	BR					
VALOR TOTAL											

LOTE - 18

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1028050	FIO MAGNÉTICO ESMALTADO 18AWG B 130G			350,000	KG					
0002	1033092	FIO MAGNÉTICO ESMALTADO 12AWG B 130G			274,000	KG					
VALOR TOTAL											

LOTE - 19

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1003981	FITA ISOLANTE 19MMX20M PRETO			7.610	RL					
VALOR TOTAL											

LOTE - 20

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1005054	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 24VCC 5A			474	PC					



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 26.04.2021

Página 6 / 54

0002	1033846	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 24VCC 10A			310	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 21

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1004035	INTERRUPTOR DR 4 POLOS 40A 30MA			627	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 22

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1002657	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA 4 X 20			1.083	PC					
0002	1002664	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS SEM PLACA			1.449	PC					
0003	1004102	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES 1 TECLA			1.663	PC					
0004	1004248	INTERRUPTOR PARALELO PLACA 4 X 2			1.379	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 23

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1008319	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W 1200MM 6500K			600	PC					
0002	1018325	LÂMPADA LED BULBO 7W 6500K E27			2.450	PC					
0003	1019958	LÂMPADA LED TUBULAR T5 10W 60CM 6500K			860	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 24

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1033090	PAINEL DE COMANDO 600 X 400 X 250MM COM			234	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 25											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1003845	PRENSA CABO 1/2P			534	PC					
0002	1048214	PRENSA CABO PG 11			1.375	PC					
0003	1004039	PRENSA CABO PG 16			346	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 26											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1005128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES			255	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 27											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1003230	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27			3.050	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 28											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1002569	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT			1.614	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 29											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA

LOTE - 33											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009268	SINALIZADOR LED 22MM 24VCC AZUL			2.305	PC					
0002	1019419	SINALEIRO BLOCO LED - AMARELO			1.500	UN					
0003	1019420	SINALEIRO BLOCO LED - VERDE			1.597	UN					
0004	1019421	SINALIERO BLOCO LED - VERMELHO			1.524	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 34											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1004449	1004449 - TERMINAL TUBULAR DUPLO 2,5MM²			138.500	PC					
0002	1019268	TERMINAL TUBULAR SIMPLES 2,5MM²			251.700	PC					
0003	1033593	TERMINAL TUBULAR DUPLO 1,0MM²			155.600	UN					
0004	1037585	TERMINAL TUBULAR SIMPLES 1,0MM²			244.700	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 35											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1003390	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A 250V C/PLACA			1.942	PC					
0002	1003392	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A 250V C/PLACA			3.085	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 36											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009523	TOMADA INDL FÊMEA SOBREPOR 16A 220V 3P+T			475	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 37											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1004051	TRILHO DIN 35MM (BARRA C/2 METROS)			1.630	BR					
VALOR TOTAL											



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1004412 Descrição: BORNE MOLA P/CABO 2,5MM² CINZA

1004412 - BORNE MOLA P/CABO 2,5MM² CINZA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - COR: CINZA;

1.2 - LARGURA: 5,2MM;

1.3 - COMPRIMENTO: 48,5MM;

1.4 - ALTURA: 36,5MM;

1.5 - MONTAGEM EM TRILHO DIN 35 X 7,5;

1.6 - CORRENTE NOMINAL: 31A;

1.7 - TENSÃO NOMINAL: 800V;

1.8 - COM MATERIAL ISOLANTE TIPO PA;

1.9 - CLASSE DE INFLAMABILIDADE V0.

"BORNE MOLA PARA CABO 2,5MM² - COR: CINZA - 48,5 X 5,2 X 36,5MM -
CORRENTE NOMINAL: 31A (ANEXO)###"

ID Produto: 1046179 Descrição: BORNE DE SEGURANÇA 4MM VERMELHO

1046179 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM VERMELHO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM PARA PAINEL;

1.2 – COR: VERMELHO;

1.3 – CONEXÃO DO CONDUTOR VIA SOLDA

1.4 – COM PORCA;

1.5 - CAPACIDADE DE CORRENTE MÍNIMA: 15A;

2 – REFERÊNCIA:

2.1 – BBC TECH 817, PORDIAL OU SUPERIOR.



ID Produto: 1004051 Descrição: TRILHO DIN 35MM (BARRA C/2 METROS)

1004051 - TRILHO DIN 35MM (BARRA COM 2 METROS)

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - TRILHO DIN 35MM;

1.2 - BARRA COM 2 METROS;

1.3 – ACABAMENTO GALVANIZADO.

TRILHO DIN 35MM (BARRA COM 2 METROS)

ID Produto: 1009264 Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 4 A 6,3A

1009264 - DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 4 A 6,3A

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DE MÁQUINAS, VISANDO A
SEGURANÇA DO OPERADOR;

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

2.1.1 - IEC/EN 60947;

2.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2.3 - ATENDER À NR10;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - FAIXA DE AJUSTE: 4 - 6,3A;

3.2 - CONEXÃO TIPO BORNE;

3.3 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

3.4 – SENSÍVEL À FALTA DE FASE (IEC 60947- 4-1)

3.5 - PERMITE BLOQUEIO ATRAVES DE CADEADO;

3.6 - BLOCO DE CONTATO AUXILIAR FRONTAL: 1NF + 1NA;

3.7 - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, FALTA DE FASE.

DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR - TRILHO DIN 35MM - AJUSTE 4 A 6,3A - 220/240VAC
- 60HZ COM 1NA+1NF

ID Produto: 1004035 Descrição: INTERRUPTOR DR 4 POLOS 40A 30MA

1004035 - INTERRUPTOR DR 4 POLOS 40A 30MA

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

1.1.1 – IEC/EN 61008-2;

1.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TENSÃO NOMINAL 400V;

2.2 - CORRENTE DE DISPARO: 30 MA;

2.3 - CORRENTE NOMINAL: 40A;

2.4 – FIXAÇÃO EM TRIHO DIN 35MM;

2.5 – TEMPO DE ATUAÇÃO: MENOR QUE 0,1S

2.6 - CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE CORRENTE MÍNIMA: 6KA.

INTERRUPTOR DR COM 4 POLOS 40A 30MA 127/220V (ANEXO)

ID Produto: 1009267 Descrição: RELÉ TEMPORIZADOR 3 A 30S 24VCC

1009267 - RELÉ TEMPORIZADOR 3 A 30S 24VCC

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 24VCC;

1.2 - CONEXÃO TIPO BORNE;

1.3 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

1.4 – CONTATO REVERSÍVEL

1.5 - CAPACIDADE DE CORRENTE DO CONTATO: 5A - (AC3/220V);

1.6 – RETARDO NA ENERGIZAÇÃO;

1.7 – ESCALA DE TEMPO 3 A 30s;

1.8 – CONSUMO MÁXIMO: 3W;

1.9 – VIDA ÚTIL ELÉTRICA MÍNIMA: 1MILHÃO DE CICLOS (AC1).

RELÉ TEMPORIZADOR COM RETARDO NA ENERGIZAÇÃO DE 3 A 30 SEGUNDOS 24VCC COM
UM CONTATO REVERSÍVEL

ID Produto: 1004027 Descrição: CANALETA DE PVC 30X50MM

1004027 - CANALETA DE PVC 30 X 50MM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CANALETA DE PVC

1.2 – MATERIAL AUTOEXTINGUÍVEL

1.3 - COM RECORTE ABERTO;

1.4 - COM FURAÇÃO NA BASE;

1.5 - DIMENSÃO: 30 X 50MM.

CANALETA DE PVC COM RECORTE ABERTO E TAMPA 30 X 50MM

ID Produto: 1009268 Descrição: SINALIZADOR LED 22MM 24VCC AZUL

1009268 - SINALEIRO BLOCO LED - AZUL

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DE MÁQUINAS, VISANDO A
SEGURANÇA DO OPERADOR;

2 - CARACTERÍSTICAS:



- 2.1 - COR: AZUL;
- 2.2 - FURAÇÃO 22MM;
- 2.3 - BLOCO DE ILUMINAÇÃO
- 2.3.1 - ILUMINAÇÃO LED;
- 2.3.2 - ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO: 24V AC/CC;
- 2.4 - FORNECIMENTO MODULAR:
- 2.4.1 - FRONTAL;
- 2.4.2 - FLANGE;
- 2.4.3 - BLOCO DE ILUMINAÇÃO;
- 2.5 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP66.

SINALIZADOR LED 22MM 24VCC AZUL

ID Produto: 1003981 Descrição: FITA ISOLANTE 19MMX20M PRETO

1003981 - FITA ISOLANTE 19MM X 20M PRETO

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
- 1.1 - NBR 5037;
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 – MATERIAL RETARDANTE A CHAMA;
- 2.2 – ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM;
- 2.3 - CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C;
- 2.4 - ROLO DE 20 METROS;
- 2.5 – TENSÃO MÍNIMA DE ISOLAÇÃO: 750V
- 2.6 - COR: PRETO.

FITA ISOLANTE 19MM X 20M E ESPESSURA 0,19MM PRETO (ANEXO)

ID Produto: 1008319 Descrição: LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W 1200MM 6500K

1008319 - LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W 1200MM 6500K

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.2 - CERTIFICADO INMETRO PORTARIA 389/2014, 143/2015 E 144/2015;

1.3 - POSSUIR SELO PROCEL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - LED TUBULAR 1200MM;

2.2 - POTÊNCIA: 18 A 21W;

2.3 - TUBULAR T8;

2.4 - BASE G13;

2.5 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 1800LM

2.6 - EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 100LM/W;

2.7 - ÍNDICE DE RESTITUIÇÃO CROMÁTICA MÍNIMO: 80;

2.8 - VIDA ÚTIL MÍNIMA: 25.000 H;

2.9 - TEMPERATURA DE COR 6500K;

2.10 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100 A 240 VOLTS.

2.11 - ACABAMENTO LEITOSO.

LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W 1200MM 6500K (ANEXO)

ID Produto: 1003936 Descrição: BARRAMENTO NEUTRO P/TRILHO DIN AZ

1003936 - BARRAMENTO NEUTRO P/TRILHO DIN AZ

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BARRAMENTO:

1.1.1 - COM CAPACIDADE PARA 6 CONEXÕES PARA CABO ATÉ 16MM²;

1.2 - FIXADOR:

1.2.1 – MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL;

1.2.2 – COR: AZUL;

1.2.3 - COM ENCAIXE PARA TRILHO DIN 35MM;

1.3 - O FIXADOR ISOLA O CONTATO ENTRE O BARRAMENTO E O TRILHO.



BARRAMENTO NEUTRO PARA TRILHO DIN COM FIXADOR AZUL(ANEXO)

ID Produto: 1003845 Descrição: PRENSA CABO 1/2P

1003845 - PRENSA CABO 1/2P

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – ROSCA BSP 1/2P;

1.2 - MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL;

1.3 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP67 OU SUPERIOR;

1.4 – ACOMPANHA PORCA.

PRENSA CABO 1/2P EM MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL COM ROSCA BSP

ID Produto: 1005829 Descrição: SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR DE TETO

1005829 - SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR DE TETO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - COM FOTOCÉLULA;

1.2 - AJUSTE DE TEMPORIZAÇÃO;

1.3 - TENSÃO: BIVOLT;

1.4 - FUNCIONAR COM LÂMPADA INCANDESCENTE E FLUORESCENTE;

1.5 - POTÊNCIA:

1.5.1 - INCANDESCENTE: 500W (127VAC) E 800W (220VAC) OU SUPERIOR;

1.5.2 - FLUORESCENTE: 150W (127VAC) E 300W (220VAC) OU SUPERIOR;

1.6 - PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO NO TETO;

1.7 – EQUIPADO COM LENTE 360°.

SENSOR PRESENÇA DE SOBREPOR DE TETO(ANEXO)

ID Produto: 1003823 Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A CURVA C



1003823 - DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A CURVA C

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

1.1.1 - IEC/EN 60947 E ABNT NBR NM 60898

1.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

1.3 - ATENDER À NR10;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MONOPOLAR;

2.2 - CURVA C;

2.3 - CORRENTE NOMINAL 10A;

2.4 - CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE CURTO CIRCUITO EM 220VCA: 5KA OU SUPERIOR;

2.5 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

2.6 - VIDA ELETRICA MÍNIMA: 4000 MANOBRAS;

2.7 - POSSUIR MECANISMO ONDE O DISPARO INDEPENDA DA POSIÇÃO DA MANOPLA;

2.8 – LARGURA APROXIMADA DE 18MM.

DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A - CURVA C(ANEXO)

ID Produto: 1003820 Descrição: CAIXA PASSAGEM 152X109X70MM

1003820 - CAIXA PASSAGEM 152X109X70MM

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1- NBR IEC 60670-1;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL;

2.2 – DIMENSÕES APROXIMADAS: 152 X 109 X 70MM;

2.3 - TAMPA CEGA OPACA

2.4 – COR: CINZA;

2.5 - FECHAMENTO COM PARAFUSOS DE 1/4 DE VOLTA SEM ELEMENTOS METÁLICOS;

2.6 – GRAU DE PROTEÇÃO: IP55 OU SUPERIOR.

"CAIXA DE PASSAGEM EM POLIAMIDA 6.6 AUTO EXTINGUÍVEL TAMPA CEGA CINZA 152
X 109 X 70MM NBR 6720 ##"

ID Produto: 1004435 Descrição: ELETRODUTO DE PVC 1/2P CINZA

1004435 - ELETRODUTO DE PVC 1/2P CINZA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ELETRODUTO DE PVC;

1.2 - MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL

1.3 – DIAMETRO: 1/2P;

1.4 - ESPESSURA DE PAREDE MINIMA: 1,5MM;

1.5 – BARRA COM 3 METROS.

ELETRODUTO DE PVC 1/2P SEM ROSCA CINZA BARRA COM 3 METROS

ID Produto: 1003390 Descrição: TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A 250V C/PLACA

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - ABNT 14136;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - 20A 250 VOLTS;

2.2 - PINOS CILÍNDRICOS DIÂMETRO DE 4,8MM;

2.3 - COM PLACA;

2.4 - COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.

TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A 250V COM PLACA (ANEXO)

ID Produto: 1003230 Descrição: RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27

1003230 - RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - EM PORCELANA;

1.2 - PARA USO INCORPORADO COM PLAFONS;

1.3 - PERMITIR CONEXÃO COM FIOS DE 0,5MM² A 2,5MM²;

1.4 - CONTATOS E BORNES EM LATÃO;

1.5 - CAPACIDADE: 4A - 250 VOLTS.

RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27 (ANEXO)

ID Produto: 1002657 Descrição: INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA 4 X 20

1002657 - INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA 4 X 20

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - UMA TECLA COM RETORNO POR MOLA;

1.2 - COM PLACA 4 X 2;

1.3 - PARAFUSOS PARA MONTAGEM COMPLETA;

1.4 - COM SÍMBOLO DE CAMPAINHA GRAVADO NA TECLA;

1.5 - TENSÃO NOMINAL 250 VOLTS;

1.6 - CORRENTE NOMINAL 10A.

INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA 4 X 2 (ANEXO)

ID Produto: 1002569 Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT

1002569 - RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BIVOLT;

1.2 - POTÊNCIA MÍNIMA: 1000W;

1.3 - CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL;



1.4 – CONEXÃO À BASE ATRAVÉS DE CONECTOR PADRONIZADO;

1.5 – GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 43;

1.6 - COM BASE DE CONEXÃO E SUPORTE METÁLICO DE FIXAÇÃO.

RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT(ANEXO)

ID Produto: 1002408 Descrição: DIMMER ROTATIVO C/PLACA

1002408 - DIMMER ROTATIVO C/PLACA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – DIMMER ROTATIVO;

1.2 – COM FUNÇÃO LIGA E DESLIGA;

1.3 – POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W/220V;

1.4 – BIVOLT 110/220V;

1.5 – PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA 4X2;

1.6 – COM PLACA.

DIMMER ROTATIVO SIMPLES COM PLACA 110V- 500W

ID Produto: 1004449 Descrição: 1004449 - TERMINAL TUBULAR DUPLO 2,5MM²

1004449 - 1004449 - TERMINAL TUBULAR DUPLO 2,5MM²

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - NBR NBR-5370

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO;

2.2 – ACABAMENTO: ESTANHADO;

2.3 – ISOLAÇÃO DE NYLON;

2.4 – COR DO ISOLANTE: AZUL;

2.5 – COMPORTA 2 CONDUTORES DE 2,5MM².



TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO PARA CABO 2,5MM²

ID Produto: 1009272 Descrição: RELÉ PROGRAMÁVEL 24VCC

1009272 - RELÉ PROGRAMÁVEL 24VCC

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 24VCC;

1.2 - CONEXÃO TIPO BORNE;

1.3 – MINÍMO DE 8 ENTRADAS DIGITAIS;

1.4 – MINÍMO DE 4 SAÍDAS DIGITAIS À RELÉ;

1.5 – DISPLAY INCORPORADO QUE PERMITA PROGRAMAÇÃO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO;

1.6 – POSSUIR RELÓGIO DE TEMPO REAL;

1.7 – POSSUIR FUNÇÃO PID E ARITMÉTICA;

1.8 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

1.9 – PERMITIR EXPANSÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS E MÓDULO DE REDES;

2 - ACESSÓRIOS:

2.1 – ACOMPANHAR SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO QUE PERMITA PROGRAMAÇÃO EM LADDER E BLOCOS LÓGICOS NO MÍNIMO;

2.2 – CABO DE PROGRAMAÇÃO USB.

RELÉ PROGRAMÁVEL 8 ENTRADAS 4 SAÍDAS A RELÉ - ALIMENTAÇÃO 24VCC COM CABO DE COMUNICAÇÃO E SOFTWARE

ID Produto: 1004848 Descrição: BOTÃO DE EMERGÊNCIA TRAVA E GIRA

1004848 - BOTÃO DE EMERGÊNCIA TRAVA E GIRA

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;



2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TRAVA E GIRA PARA SOLTAR;

2.2 - COR VERMELHO;

2.3 - TERMOPLÁSTICO;

2.4 - IP 40;

2.5 - DIÂMETRO: 22MM;

2.6 - CONTATO 1NF;

2.7 - PLAQUETA DE SINALIZAÇÃO AMARELA COM GRAVAÇÃO VERMELHA;

2.8 – FORNECIMENTO MODULAR:

2.8.1 – COGUMELO 40MM;

2.8.2 – FLANGE METALICA;

2.8.3 – CONTATO;

2.8.4 – PLAQUETA DE SINALIZAÇÃO.

BOTÃO DE EMERGÊNCIA TRAVA E GIRA(ANEXO)

ID Produto: 1033090 Descrição: PAINEL DE COMANDO 600 X 400 X 250MM COM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - QUADRO E PORTA:

1.1.1 - AÇO 1010/1020 ESPESSURA 1,2MM;

1.1.2 - COR RAL 7032 BEGE;

1.2 - PLACA REMOVÍVEL:

1.2.1 - AÇO 1010/1020 1,5MM;

1.2.2 - COR RAL 2000/RAL 2004 LARANJA;

1.3 - PORTA COM DOBRADIÇAS DE PINOS METÁLICOS PARA REMOÇÃO;

1.4 - FECHO METÁLICO TIPO FENDA;

1.5 - VEDAÇÃO DE POLIURETANO;

1.6 - TIRETE PARA CABEAMETO;

1.7 - PONTO DE ATERRAMENTO NA PORTA;

1.8 - IP 54.

PAINEL DE COMANDO 600 X 400 X 250MM COM FLANGE (ANEXO)



ID Produto: 1028050 Descrição: FIO MAGNÉTICO ESMALTADO 18AWG B 130G

ID Produto: 1005040 Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO ROSCA 3/4P

1005040 - ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO ROSCA 3/4P

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - NBR 5597;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RÍGIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO;

2.2 - CLASSE PESADA;

2.3 - COM LUVA E TAMPÃO PROTETOR NAS EXTREMIDADES;

2.4 - ROSCA 3/4 POLEGADAS NPT NAS DUAS EXTREMIDADES;

2.5 - EM BARRAS DE TRÊS METROS.

ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO ROSCA 3/4 P(ANEXO)

ID Produto: 1009274 Descrição: SENSOR ÓPTICO 18MM 24VCC PNP

1009274 - SENSOR ÓPTICO 18MM 24VCC PNP

1 – CARACTERÍSTICAS

1.1 – REFLEXIVO;

1.2 - INVÓLUCRO COM LED INDICADOR;

1.3 – SAÍDA PNP 3 OU 4 FIOS 24 VCC;

1.4 - DISTÂNCIA SENSORA AJUSTÁVEL DE NO MINIMO 3M;

1.5 - COMPRIMENTO DE ROSCA APROXIMADO: 40MM;

1.6 - PORCA DE FIXAÇÃO;

1.7 - COMPRIMENTO TOTAL DO CORPO MAXIMO: 70MM;

1.8 - COM CABO PADRÃO DE 2 METROS

1.9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 10 À 30 VCC;



1.10 - CORRENTE MÁXIMA DE CONSUMO 40MA;

1.11 – ACOMPANHA REFLETOR;

1.12 – GRAU DE PROTEÇÃO IP 67.

SENSOR ÓPTICO RETRO-REFLEXIVO PNP SAÍDA NA 3 FIOS 10 A 30VCC

ID Produto: 1009522 Descrição: ELETROCALHA LISA TIPO U DE 100X50MM

1009522 - ELETROCALHA LISA TIPO U DE 100X50MM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – ELETROCALHA LISA;

1.2 – DIMENSÃO 100 X 50MM;

1.3 – COM ABA;

1.4 – ACABAMENTO PRÉ-ZINCADO;

1.5 - EM BARRAS DE TRÊS METROS;

1.6 – ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA: 0,95MM.

ELETROCALHA LISA TIPO U DE 3000 X 100 X 50MM

ID Produto: 1047890 Descrição: CONECTOR EMENDA 2 POLOS 32A

1047890 - CONECTOR EMENDA 2 POLOS 32A

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – CONECTOR PARA REALIZAÇÃO DE EMENDAS;

1.2 – ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA;

1.3 – CORRENTE ELÉTRICAS: 32 A OU SUPERIOR;

1.4 – TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 105°C OU SUPERIOR;

1.5 – TENSÃO DE OPERAÇÃO: 450V OU SUPERIOR;

1.6 – GRAU DE PROTEÇÃO: IP20.

1.7 – COMPORTA CONDUTORES FLEXÍVEIS DE ATÉ 4MM²

1.8 - CONSTRUÍDO EM MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL (CLASSE V2);

1.9 – POSSUIR MOLA EM AÇO INOX;

1.10 - BARRA DE CONDUÇÃO EM COBRE ELETROLÍTICO.

CONECTOR EMENDA 2P, 32A, FL.0,14-4,0MM

ID Produto: 1009523 Descrição: TOMADA INDL FÊMEA SOBREPOR 16A 220V 3P+T

1009523 - TOMADA INDUSTRIAL FÊMEA DE SOBREPOR 16A 220V 3P+T

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 – ATENDER AS NORMAS: NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2

1.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – CAPACIDADE DE CORRENTE: 16A;

2.2 – TENSÃO DE TRABALHO: 200 / 250V;

2.3 – 3 POLOS + TERRA;

2.4 – ORIENTAÇÃO DO PINO TERRA 6H;

2.5 – TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ATÉ 120°C

2.6 - PARTES PLÁSTICAS CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 6.6 AUTO-EXTINGUÍVEL;

2.7 – GRAU DE PROTEÇÃO: IP44.

TOMADA INDUSTRIAL FÊMEA DE SOBREPOR 16A 220V 3P+T

ID Produto: 1005054 Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 24VCC 5A

1005054 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 24VCC 5A

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - INVÓLUCRO E CAIXA METÁLICA;

1.2 - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 110/240 VCA;

1.3 - SAÍDA 24VCC 5A 120W;

1.4 - COM PROTEÇÃO PARA CURTO-CIRCUITO, AQUECIMENTO e SOBRETENSÃO;

1.5 – REARME AUTOMÁTICO APÓS REMOÇÃO DA CONDIÇÃO DE FALHA;

1.6 – INSTALAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

1.7 - POSSUIR LED DE INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO;

1.8 – CONEXÃO VIA BORNE;

1.9 – BORNES DE ENTRADA E SAÍDA COMPLETAMENTE SEPARADOS.

"FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA - CLASSE DE PROTEÇÃO IP 20 - 110/220VCA -

SAÍDA 24VCC 5A 120W (ANEXO)##"

ID Produto: 1005106 Descrição: CONDULETE ALUMÍNIO TIPO T 1/2P SEM ROSCA

1005106 - CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T 1/2P SEM ROSCA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CONDULETE DE ALUMÍNIO;

1.2 - TIPO T;

1.3 - DIAMETRO DA CONEXÃO: 1/2P;

1.4 - SEM ROSCA.

CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T 1/2P SEM ROSCA

ID Produto: 1024252 Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X400MM

1024252 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X400MM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – MATERIAL: NYLON 6.6;

1.2 – DIMENSÕES: 4,8 X 400MM;

1.3 – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ABRAÇADEIRA DE NYLON 4 8X400MM

ID Produto: 1049999 Descrição: CONTATOR AUXILIAR BOBINA 24VCC 2NA/2NF

1049999 - CONTATOR AUXILIAR BOBINA 24VCC 2NA/2NF

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

1.1.1 - IEC/EN 60947-4-1;

1.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 24 VCC;

2.2 - CONEXÃO TIPO BORNE;

2.3 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

2.4 - CAPACIDADE DE CORRENTE DOS CONTATOS: 7A - (AC-3 220V);

2.5 - CONTATO AUXILIAR INCORPORADO: 2NF + 2NA.

CONTATOR AUXILIAR BOBINA 24VDC 2NO/2NC

ID Produto: 1019383 Descrição: CHAVE ROTATIVA TRIPOLAR - 25A

1019383 - CHAVE ROTATIVA TRIPOLAR - 25A

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DE MÁQUINAS, VISANDO A
SEGURANÇA DO OPERADOR;

1.2 - CHAVE ROTATIVA TRIPOLAR FIXAÇÃO NA BASE E MANOBRA NA TAMPA DO
PAINEL;

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

2.1.1 - EN 60947;

2.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAIS:

2.3 - ATENDER À NR12;

3 - CARACTERÍSTICAS:



- 3.1 - TIPO DE MONTAGEM EM TRILHO DIN;
- 3.2 - MANOBRA REALIZADA NA TAMPA DO PAINEL
- 3.3 - DESACOPLAMENTO DA MANOPLA E DA BASE APENAS NA POSIÇÃO DESLIGADA;
- 3.4 - MANOPLA PERMITE O TRAVAMENTO COM CADEADO NA POSIÇÃO DESLIGADA;
- 3.5 - SECCIONAMENTO TRIFÁSICO;
- 3.6 - CORRENTE NOMINAL AC3 / 230V: 25A
- 3.7 – FORNECIMENTO
- 3.7.1 - CHAVE ROTATIVA;
- 3.7.2 - MANOPLA VERMELHA COM ESPELHO AMARELO;
- 3.7.3 - HASTE DE 85MM;
- 3.8 - GRAU DE PROTEÇÃO DA MANOPLA: IP 65.

CHAVE ROTATIVA TRIPOLAR - 25A (ANEXO)

ID Produto: 1005128 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES

1005128 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - 12 MÓDULOS DIN;
- 1.2 - UMA FILA;
- 1.3 - BARRAMENTO NEUTRO E TERRA;
- 1.4 - PROTEÇÃO IP 40;
- 1.5 - MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO EXTINGUÍVEL;
- 1.6 - SOBREPOR;
- 1.7 - PORTA:
- 1.7.1 - REVERSÍVEL;
- 1.7.2 - TRANSPARENTE.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES DIN(ANEXO)

ID Produto: 1004444 Descrição: SENSOR INDUTIVO 18MM 24VCC PNP

1004444 - SENSOR INDUTIVO 18MM 24VCC PNP

1 – CARACTERÍSTICAS

1.1 - INVÓLUCRO METÁLICO PNP COM LED INDICADOR;

1.2 - SAÍDA 3 OU 4 FIOS 24 VCC;

1.3 - DISTÂNCIA SENSORA: 5MM;

1.4 - FACEADO;

1.5 - COMPRIMENTO DE ROSCA APROXIMADO: 55MM;

1.6 - PORCA DE FIXAÇÃO;

1.7 - COMPRIMENTO TOTAL DO CORPO MAXIMO: 70MM;

1.8 - COM CABO PADRÃO DE 2 METROS

1.9 -TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 10 À 36 VCC;

1.10 - CORRENTE MÁXIMA DE CONSUMO 15MA;

1.11 – PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE.

SENSOR INDUTIVO 18MM INVÓLUCRO METÁLICO PNP (ANEXO)

ID Produto: 1005027 Descrição: BOTÃO DE COMANDO PULSADOR VM 1NA 1NF

1005027 - BOTÃO DE COMANDO PULSADOR VM 1NA 1NF

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - FACEADO;

2.2 - COR VERMELHA;

2.3 - TERMOPLÁSTICO;

2.4 - IP 40;

2.5 - DIÂMETRO: 22MM;

2.6 - CONTATOS 1NA + 1NF;

2.7 – FORNECIMENTO MODULAR:

2.7.1 – BOTÃO;

2.7.2 – FLANGE;

2.7.3 – CONTATOS.



BOTÃO DE COMANDO PULSADOR VERMELHO 1NA 1NF (ANEXO)

ID Produto: 1005107 Descrição: CONDULETE ALUMÍNIO TIPO E 1/2P SEM ROSCA

1005107 - CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E 1/2P SEM ROSCA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CONDULETE DE ALUMÍNIO;

1.2 - TIPO E;

1.3 - DIAMETRO DA CONEXÃO: 1/2P;

1.4 - SEM ROSCA.

CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E 1/2P SEM ROSCA

ID Produto: 1004413 Descrição: BORNE MOLA P/CABO 4,0MM² AZUL

1004413 - BORNE MOLA P/CABO 4,0MM² AZUL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - COR: AZUL;

1.2 - LARGURA: 6,2MM;

1.3 - COMPRIMENTO: 56MM;

1.4 - ALTURA: 36,5MM;

1.5 - MONTAGEM EM TRILHO DIN 35 X 7,5;

1.6 - CORRENTE NOMINAL: 40A;

1.7 - TENSÃO NOMINAL: 800V;

1.8 - COM MATERIAL ISOLANTE TIPO PA;

1.9 - CLASSE DE INFLAMABILIDADE V0.

BORNE MOLA PARA CABO 4,0MM² - COR: AZUL - 56 X 6,2 X 36,5MM - CORRENTE
NOMINAL: 40A (ANEXO)



ID Produto: 1008660 Descrição: CONTATOR TRIPOLAR 9A 220V 2NA+2NF

1008660 - CONTATOR TRIPOLAR 9A 220V 2NA+2NF

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

1.1.1 - IEC/EN 60947-4-1;

1.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220VCA;

2.2 - CONEXÃO TIPO BORNE;

2.3 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

2.4 - CAPACIDADE DE CORRENTE DOS CONTATOS DE POTÊNCIA: 9A - (AC3/220V);

2.5 – VIDA ÚTIL ELÉTRICA MÍNIMA: 1MILHÃO DE CICLOS (AC3)

2.6 – CONSUMO MÁXIMO DA BOBINA ACIONADA: 6W;

2.7 - CONTATO AUXILIAR INCORPORADO: 1NA;

2.8 – BLOCO DE CONTATOS AUXILIAR FRONTAL: 2NA +2NF.

CONTATOR TRIPOLAR 9A/220V BOBINA 24VCC 2NA+2NF FIXAÇÃO TRILHO DIN 35

ID Produto: 1003937 Descrição: BARRAMENTO TERRA P/TRILHO DIN VD/AM

1003937 - BARRAMENTO TERRA P/TRILHO DIN VD/AM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BARRAMENTO:

1.1.1 - COM CAPACIDADE PARA 6 CONEXÕES PARA CABO ATÉ 16MM²;

1.2 - FIXADOR:

1.2.1 – MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL;

1.2.2 – COR: VERDE;

1.2.3 - COM ENCAIXE PARA TRILHO DIN 35MM;

1.3 - O FIXADOR ISOLA O CONTATO ENTRE O BARRAMENTO E O TRILHO.



BARRAMENTO TERRA PARA TRILHO DIN COM FIXADOR VERDE/AMARELO (ANEXO)

ID Produto: 1003826 Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR DE 10A CURVA C

1003826 - DISJUNTOR BIPOLAR DE 10A CURVA C CONFORME IEC947

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

1.1.1 - IEC/EN 60947 E ABNT NBR NM 60898

1.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

1.3 - ATENDER À NR10;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - BIPOLAR;

2.2 - CURVA C;

2.3 - CORRENTE NOMINAL 10A;

2.4 - CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE CURTO CIRCUITO EM 220VCA: 5KA OU SUPERIOR;

2.5 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

2.6 - VIDA ELETRICA MÍNIMA: 4000 MANOBRAS;

2.7 - POSSUIR MECANISMO ONDE O DISPARO INDEPENDA DA POSIÇÃO DA MANOPLA;

2.8 – LARGURA APROXIMADA DE 36MM.

DISJUNTOR BIPOLAR DE 10A CURVA C CONFORME IEC947

ID Produto: 1003392 Descrição: TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A 250V C/PLACA

1003392 - TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A 250V C/PLACA

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - ABNT 14136;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - 10A 250 VOLTS;



2.2 - PINOS CILÍNDRICOS DIÂMETRO DE 4MM;

2.3 - COM PLACA;

2.4 - COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.

TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A 250V COM PLACA(ANEXO)

ID Produto: 1002664 Descrição: INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS SEM PLACA

1002664 - INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS SEM PLACA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - DE EMBUTIR PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA DE PASSAGEM;

1.2 - DUAS TECLAS;

1.3 - COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;

1.4 - TENSÃO 250 VOLTS;

1.5 - CORRENTE 10A.

INTERRUPTOR PARALELO COM 2 TECLAS SEM PLACA (ANEXO)

ID Produto: 1033883 Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X200MM

1033883 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X200MM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – MATERIAL: NYLON 6.6;

1.2 – DIMENSÕES: 2,5 X 200MM;

1.3 – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X200MM

ID Produto: 1033092 Descrição: FIO MAGNÉTICO ESMALTADO 12AWG B 130G

FIO MAGNÉTICO ESMALTADO Nº 12 AWG CLASSE B 130G

FIO MAGNÉTICO ESMALTADO Nº 12 AWG CLASSE B 130G

ID Produto: 1046180 Descrição: BORNE DE SEGURANÇA 4MM PRETO

1046180 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM PRETO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM PARA PAINEL;

1.2 – COR: PRETO;

1.3 – CONEXÃO DO CONDUTOR VIA SOLDA

1.4 – COM PORCA;

1.5 - CAPACIDADE DE CORRENTE MÍNIMA: 15A;

2 – REFERÊNCIA:

2.1 – BBC TECH 817, PORDIAL OU SUPERIOR.

ID Produto: 1048214 Descrição: PRENSA CABO PG 11

1048214 - PRENSA CABO PG 11

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – ROSCA PG 11;

1.2 - MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL;

1.3 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP67 OU SUPERIOR;

1.4 – ACOMPANHA PORCA.

ID Produto: 1033846 Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 24VCC 10A

1033846 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 24VCC 10A

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - INVÓLUCRO E CAIXA METÁLICA;

1.2 - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 110/240 VCA;

1.3 - SAÍDA 24VCC 10A 240W;

1.4 - COM PROTEÇÃO PARA CURTO-CIRCUITO, AQUECIMENTO e SOBRETENSÃO;

1.5 – REARME AUTOMÁTICO APÓS REMOÇÃO DA CONDIÇÃO DE FALHA;

1.6 – INSTALAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

1.7 - POSSUIR LED DE INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO;

1.8 – CONEXÃO VIA BORNE;

1.9 – BORNES DE ENTRADA E SAÍDA COMPLETAMENTE SEPARADOS.

ID Produto: 1047892 Descrição: CONECTOR EMENDA 3 POLOS 32A

1047892 - CONECTOR EMENDA 3 POLOS 32A

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – CONECTOR PARA REALIZAÇÃO DE EMENDAS;

1.2 – ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA;

1.3 – CORRENTE ELÉTRICAS: 32 A OU SUPERIOR;

1.4 – TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 105°C OU SUPERIOR;

1.5 – TENSÃO DE OPERAÇÃO: 450V OU SUPERIOR;

1.6 – GRAU DE PROTEÇÃO: IP20.

1.7 – COMPORTA CONDUTORES FLEXÍVEIS DE ATÉ 4MM²

1.8 - CONSTRUÍDO EM MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL (CLASSE V2);

1.9 – POSSUIR MOLA EM AÇO INOX;

1.10 - BARRA DE CONDUÇÃO EM COBRE ELETROLÍTICO.

CONECTOR EMENDA 3P, 32A, FL.0,14-4,0MM

ID Produto: 1018325 Descrição: LÂMPADA LED BULBO 7W 6500K E27

1018325 - LÂMPADA LED BULBO 7W 6500K E27

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - CERTIFICADO INMETRO - SELO PROCEL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - LED BULBO;

2.2 - POTÊNCIA: DE 6 A 9W;

2.3 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 560LM

2.4 - EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 80LM/W;

2.5 - ÍNDICE DE RESTITUIÇÃO CROMÁTICA MÍNIMO: 80;

2.6 - VIDA ÚTIL MÍNIMA: 25.000 H;

2.7 - BASE E27;

2.8 - TEMPERATURA DA COR: 6500K;

2.9 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100 A 240 VOLTS;

2.10 - ACABAMENTO LEITOSO.

LÂMPADA LED BULBO 7W 6500K E27 - CERTIFICADO INMETRO

ID Produto: 1019419 Descrição: SINALEIRO BLOCO LED - AMARELO

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DE MAQUINAS,
VISANDO A SEGURANÇA DO OPERADOR;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - COR: AMARELO;

2.2 - FURAÇÃO 22MM;

2.3 - BLOCO DE ILUMINAÇÃO

2.3.1 - ILUMINAÇÃO LED;

2.3.2 - ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO: 24V AC/CC;

2.4 - FORNECIMENTO MODULAR:

2.4.1 - FRONTAL;

2.4.2 - FLANGE;



2.4.3 - BLOCO DE ILUMINAÇÃO;

2.5 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP66.

SINALEIRO BLOCO LED - AMARELO (ANEXO)

ID Produto: 1019268 Descrição: TERMINAL TUBULAR SIMPLES 2,5MM²

1019268 - TERMINAL TUBULAR SIMPLES 2,5MM²

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - NBR NBR-5370;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO;

2.2 – ACABAMENTO: ESTANHADO;

2.3 – ISOLAÇÃO DE NYLON;

2.4 – COR DO ISOLANTE: AZUL;

2.5 – COMPORTA 1 CONDUTORES DE 2,5MM².

TERMINAL PRÉ-ISOLADO ILHÓS 2,5MM²

ID Produto: 1005820 Descrição: SENSOR CAPACITIVO 18MM 24VCC PNP

1005820 - SENSOR CAPACITIVO 18MM 24VCC PNP

1 – CARACTERÍSTICAS

1.1 - INVÓLUCRO METÁLICO PNP COM LED INDICADOR;

1.2 - SAÍDA 3 OU 4 FIOS 24 VCC;

1.3 - DISTÂNCIA SENSORA: 5MM;

1.4 - FACEADO;

1.5 - COMPRIMENTO DE ROSCA APROXIMADO: 55MM;

1.6 - PORCA DE FIXAÇÃO;

1.7 - COMPRIMENTO TOTAL DO CORPO MAXIMO: 70MM;

1.8 - COM CABO PADRÃO DE 2 METROS

- 1.9 -TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 10 À 36 VCC;
- 1.10 - CORRENTE MÁXIMA DE CONSUMO 15MA;
- 1.11 – PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE.

SENSOR CAPACITIVO 18MM 24VCC 3 FIOS(ANEXO)

ID Produto: 1005028 Descrição: BOTÃO DE COMANDO PULSADOR VD 1NA 1NF

1005028 - BOTÃO DE COMANDO PULSADOR VD 1NA 1NF

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - FACEADO;

2.2 - COR VERDE;

2.3 - TERMOPLÁSTICO;

2.4 - IP 40;

2.5 - DIÂMETRO: 22MM;

2.6 - CONTATOS 1NA + 1NF;

2.7 – FORNECIMENTO MODULAR:

2.7.1 – BOTÃO;

2.7.2 – FLANGE;

2.7.3 – CONTATOS.

BOTÃO DE COMANDO PULSADOR VERDE 1NA 1NF (ANEXO)

ID Produto: 1041505 Descrição: CONTATOR TRIPOLAR 9A 24VCC 2NA+2NF

1041505 - CONTATOR TRIPOLAR 9A 24VCC 2NA+2NF

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:



1.1.1 - IEC/EN 60947-4-1;

1.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 24 VCC;

2.2 - CONEXÃO TIPO BORNE;

2.3 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

2.4 - CAPACIDADE DE CORRENTE DOS CONTATOS DE POTÊNCIA: 9A - (AC3/220V);

2.5 – VIDA ÚTIL ELÉTRICA MÍNIMA: 1MILHÃO DE CICLOS (AC3)

2.6 – CONSUMO MÁXIMO DA BOBINA ACIONADA: 3W;

2.7 - CONTATO AUXILIAR INCORPORADO: 1NA;

2.8 – BLOCO DE CONTATOS AUXILIAR FRONTAL: 2NA+2NF.

CONTATOR TRIPOLAR 9A/24VCC 2NA 2NF

ID Produto: 1004414 Descrição: BORNE MOLA P/CABO 4,0MM² CINZA

1004414 - BORNE MOLA P/CABO 4,0MM² CINZA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - COR: CINZA;

1.2 - LARGURA: 6,2MM;

1.3 - COMPRIMENTO: 56MM;

1.4 - ALTURA: 36,5MM;

1.5 - MONTAGEM EM TRILHO DIN 35 X 7,5;

1.6 - CORRENTE NOMINAL: 40A;

1.7 - TENSÃO NOMINAL: 800V;

1.8 - COM MATERIAL ISOLANTE TIPO PA

1.9 - CLASSE DE INFLAMABILIDADE V0.

BORNE MOLA PARA CABO 4,0MM² - COR: CINZA - 56 X 6,2 X 36,5MM - CORRENTE
NOMINAL: 40A (ANEXO)

ID Produto: 1004102 Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES 1 TECLA

1004102 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES 1 TECLA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - COM UMA TECLA COM A RESPECTIVA PLACA;

1.2 - TENSÃO NOMINAL 250 VOLTS;

1.3 - PARA MONTAGEM EM CAIXA 4 X 2;

1.4 - COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;

1.5 - CORRENTE NOMINAL 10A.

INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES UMA TECLA COM PLACA - 250V - 10A (ANEXO)

ID Produto: 1004039 Descrição: PRENSA CABO PG 16

1004039 - PRENSA CABO PG 16

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – ROSCA PG 16;

1.2 - MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL;

1.3 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP67 OU SUPERIOR;

1.4 – ACOMPANHA PORCA.

PRENSA CABO PG 16

ID Produto: 1004032 Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR DE 32A CURVA C

1004032 - DISJUNTOR BIPOLAR DE 32A CURVA C

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

1.1.1 - IEC/EN 60947 E ABNT NBR NM 60898

1.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;



1.3 - ATENDER À NR10;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - BIPOLAR;

2.2 - CURVA C;

2.3 - CORRENTE NOMINAL 32A;

2.4 - CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE CURTO CIRCUITO EM 220VCA: 5KA OU SUPERIOR;

2.5 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

2.6 - VIDA ELETRICA MÍNIMA: 4000 MANOBRAS;

2.7 - POSSUIR MECANISMO ONDE O DISPARO INDEPENDA DA POSIÇÃO DA MANOPLA;

2.8 – LARGURA APROXIMADA DE 36MM.

DISJUNTOR BIPOLAR DE 32A CURVA C (ANEXO)

ID Produto: 1004015 Descrição: BARRAMENTO BIFÁSICO DISJUNTORES DIN

1004015 - BARRAMENTO BIFÁSICO DISJUNTORES DIN

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

1.1.1 – NBR IEC 60439-3;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – BARRAMENTO BIFÁSICO PARA DISJUNTORES DIN;

2.2 - COM 12 POLOS;

2.3 – SUPORTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL;

2.4 – CONEXÃO ELÉTRICA EM COBRE;

2.5 – CAPACIDADE MÍNIMA DE 80A.

BARRAMENTO BIFÁSICO PARA 6 DISJUNTORES DIN CORRENTE 80A

ID Produto: 1033593 Descrição: TERMINAL TUBULAR DUPLO 1,0MM²

1033593 - TERMINAL TUBULAR DUPLO 1,0MM²

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - NBR NBR-5370;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO;

2.2 – ACABAMENTO: ESTANHADO;

2.3 – ISOLAÇÃO DE NYLON;

2.4 – COR DO ISOLANTE: VERMELHO;

2.5 – COMPORTA 2 CONDUTORES DE 1MM².

TERMINAL TUBULAR DUPLO 1,0MM²

ID Produto: 1048293 Descrição: BORNE DE SEGURANÇA 4MM AMARELO

1048293 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM AMARELO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM PARA PAINEL;

1.2 – COR: AMARELO;

1.3 – CONEXÃO DO CONDUTOR VIA SOLDA

1.4 – COM PORCA;

1.5 - CAPACIDADE DE CORRENTE MÍNIMA: 15A;

2 – REFERÊNCIA:

2.1 – BBC TECH 817, PORDIAL OU SUPERIOR.

BORNE DE SEG. 4MM AMARELO MOD. B817

ID Produto: 1019958 Descrição: LÂMPADA LED TUBULAR T5 10W 60CM 6500K

1019958 - LÂMPADA LED TUBULAR T5 10W 60CM 6500K



1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - CERTIFICADO INMETRO PORTARIA 389/2014, 143/2015 E 144/2015;

1.2 - POSSUIR SELO PROCEL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - LED TUBULAR 1200MM;

2.2 - POTÊNCIA: 8 A 10W;

2.3 - TUBULAR T5;

2.4 - BASE G5;

2.5 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 900LM

2.6 - ÍNDICE DE RESTITUIÇÃO CROMÁTICA MÍNIMO: 80;

2.7 - VIDA ÚTIL MÍNIMA: 25.000 H;

2.8 - TEMPERATURA DE COR 6500K;

2.9 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100 A 240 VOLTS.

2.10 - ACABAMENTO LEITOSO.

LÂMPADA LED TUBULAR T5 10W 60CM 6500K (ANEXO)

ID Produto: 1019420 Descrição: SINALEIRO BLOCO LED - VERDE

1019420 - SINALEIRO BLOCO LED - VERDE

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DE MÁQUINAS, VISANDO A
SEGURANÇA DO OPERADOR;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - COR: VERDE;

2.2 - FURAÇÃO 22MM;

2.3 - BLOCO DE ILUMINAÇÃO

2.3.1 - ILUMINAÇÃO LED;

2.3.2 - ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO: 24V AC/CC;

2.4 - FORNECIMENTO MODULAR:

- 2.4.1 - FRONTAL;
- 2.4.2 - FLANGE;
- 2.4.3 - BLOCO DE ILUMINAÇÃO;
- 2.5 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP66.

SINALEIRO BLOCO LED - VERDE (ANEXO)

ID Produto: 1047894 Descrição: CONECTOR EMENDA 5 POLOS 32A

1047894 - CONECTOR EMENDA 5 POLOS 32A

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 – CONECTOR PARA REALIZAÇÃO DE EMENDAS;
- 1.2 – ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA;
- 1.3 – CORRENTE ELÉTRICAS: 32 A OU SUPERIOR;
- 1.4 – TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 105°C OU SUPERIOR;
- 1.5 – TENSÃO DE OPERAÇÃO: 450V OU SUPERIOR;
- 1.6 – GRAU DE PROTEÇÃO: IP20.
- 1.7 – COMPORTA CONDUTORES FLEXÍVEIS DE ATÉ 4MM²
- 1.8 - CONSTRUÍDO EM MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL (CLASSE V2);
- 1.9 – POSSUIR MOLA EM AÇO INOX;
- 1.10 - BARRA DE CONDUÇÃO EM COBRE ELETROLÍTICO.

CONECTOR EMENDA 5P, 32A, FL.0,14-4,0MM

ID Produto: 1037585 Descrição: TERMINAL TUBULAR SIMPLES 1,0MM²

1037585 - TERMINAL TUBULAR SIMPLES 1,0MM²

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - NBR NBR-5370;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 – MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO;
- 2.2 – ACABAMENTO: ESTANHADO;
- 2.3 – ISOLAÇÃO DE NYLON;
- 2.4 – COR DO ISOLANTE: VERMELHO;
- 2.5 – COMPORTA 1 CONDUTORES DE 1MM².

TERMINAL ELÉT. TUBULAR SIMPLES 1,0MM²

ID Produto: 1005029 Descrição: BOTÃO DE COMANDO PULSADOR AM 2NA

1005029 - BOTÃO DE COMANDO PULSADOR AM 2NA

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - FACEADO;

2.2 - COR AMARELO;

2.3 - TERMOPLÁSTICO;

2.4 - IP 40;

2.5 - DIÂMETRO: 22MM;

2.6 – CONTATOS: 2NA;

2.7 – FORNECIMENTO MODULAR:

2.7.1 – BOTÃO;

2.7.2 – FLANGE;

2.7.3 – CONTATOS.

BOTÃO DE COMANDO PULSADOR AMARELO 2NA (ANEXO)

ID Produto: 1004415 Descrição: BORNE MOLA P/CABO 2,5MM² VERDE/AMARELO

1004415 - BORNE MOLA P/CABO 2,5MM² VERDE/AMARELO



1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - COR: VERDE/AMARELO;
- 1.2 - LARGURA: 5,2MM;
- 1.3 - COMPRIMENTO: 48,5MM;
- 1.4 - ALTURA: 36,5MM;
- 1.5 - MONTAGEM EM TRILHO DIN 35 X 7,5;
- 1.6 - CORRENTE NOMINAL: 31A;
- 1.7 - TENSÃO NOMINAL: 800V;
- 1.8 - COM MATERIAL ISOLANTE TIPO PA;
- 1.9 - CLASSE DE INFLAMABILIDADE V0.

BORNE MOLA PARA CABO 2,5MM² - COR: VERDE/AMARELO 48,5 X 5,2 X 36,5MM -
CORRENTE NOMINAL: 31A (ANEXO)

ID Produto: 1004248 Descrição: INTERRUPTOR PARALELO PLACA 4 X 2

1004248 - INTERRUPTOR PARALELO PLACA 4 X 2

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - UMA TECLA;
- 1.2 - DE EMBUTIR PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA DE PASSAGEM
- 1.3 - COM PLACA/ESPELHO 4 X 2;
- 1.4 - PARAFUSOS PARA MONTAGEM COMPLETA;
- 1.5 - TENSÃO NOMINAL 250 VOLTS;
- 1.6 - CORRENTE NOMINAL 10A.

INTERRUPTOR PARALELO PLACA 4 X 2 (ANEXO)

ID Produto: 1048294 Descrição: BORNE DE SEGURANÇA 4MM AZUL

1048294 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM AZUL

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM PARA PAINEL;

- 1.2 – COR: AZUL;
- 1.3 – CONEXÃO DO CONDUTOR VIA SOLDA
- 1.4 – COM PORCA;
- 1.5 - CAPACIDADE DE CORRENTE MÍNIMA: 15A;

2 – REFERÊNCIA:

- 2.1 – BBC TECH 817, PORDIAL OU SUPERIOR.

BORNE DE SEG. 4MM AZUL MOD. B817

ID Produto: 1019421 Descrição: SINALIERO BLOCO LED - VERMELHO

1019421 - SINALIERO BLOCO LED - VERMELHO

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DE MÁQUINAS, VISANDO A SEGURANÇA DO OPERADOR;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - COR: VERMELHO;
- 2.2 - FURAÇÃO 22MM;
- 2.3 - BLOCO DE ILUMINAÇÃO;
- 2.3.1 - ILUMINAÇÃO LED;
- 2.3.2 - ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO: 24V AC/CC;
- 2.4 - FORNECIMENTO MODULAR:
- 2.4.1 - FRONTAL;
- 2.4.2 - FLANGE;
- 2.4.3 - BLOCO DE ILUMINAÇÃO;
- 2.5 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP66.

SINALIERO BLOCO LED - VERMELHO (ANEXO)

ID Produto: 1019402 Descrição: MINIDIJUNTOR BIPOLAR C6A



1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DE MAQUINAS,
VISANDO A SEGURANÇA DO OPERADOR;

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

2.1.1 - IEC/EN 60947;

2.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2.3 - ATENDER À NR10;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - CORRENTE NOMINAL: 6A;

3.2 - DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO PADRÃO DIN;

3.3 - CURVA DE DISPARO: C;

3.4 - BIPOLAR;

3.5 - CONEXÃO TIPO BORNE;

3.6 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

3.7 - CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE CURTO CIRCUITO EM 220VCA: 5KA;

3.8 - VIDA ELETRICA: 4000 MANOBRAS;

3.9 - POSSUIR MECANISMO ONDE O DISPARO INDEPENDA DA POSIÇÃO DA MANOPLA.

MINIDIJUNTOR BIPOLAR C6A (ANEXO)

ID Produto: 1048297 Descrição: BORNE DE SEGURANÇA 4MM VERDE

1048297 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM VERDE

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - BORNE DE SEGURANÇA 4MM PARA PAINEL;

1.2 – COR: VERDE;

1.3 – CONEXÃO DO CONDUTOR VIA SOLDA

1.4 – COM PORCA;

1.5 - CAPACIDADE DE CORRENTE MÍNIMA: 15A;

2 – REFERÊNCIA:

2.1 – BBC TECH 817, PORDIAL OU SUPERIOR.

BORNE DE SEG. 4MM VERDE MOD. B817

ID Produto: 1020190 Descrição: POSTE P/TRILHO DIN 35MM

POSTE PARA TRILHO DIN 35MM

POSTE PARA TRILHO DIN 35MM

ID Produto: 1019404 Descrição: MINIDISJUNTOR UNIPOLAR C2A

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DE MAQUINAS,
VISANDO A SEGURANÇA DO OPERADOR;

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O COMPONENTE DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

2.1.1 - IEC/EN 60947;

2.2 - O COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS;

2.3 - ATENDER À NR10;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - CORRENTE NOMINAL: 2A;

3.2 - DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO PADRÃO DIN;

3.3 - CURVA DE DISPARO: C;

3.4 - UNIPOLAR;

3.5 - CONEXÃO TIPO BORNE;

3.6 - FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;

3.7 - CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE CURTO CIRCUITO EM 220VCA: 3KA;

3.8 - VIDA ELETRICA: 4000 MANOBRAS;

3.9 - POSSUIR MECANISMO ONDE O DISPARO INDEPENDA DA POSIÇÃO DA MANOPLA.

MINIDISJUNTOR UNIPOLAR C2A (ANEXO)

ID Produto: 1033089 Descrição: BORNE MOLA PARA CABO 2,5MM² AZUL (ANEXO)

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - COR: AZUL;

1.2 - LARGURA: 5,2MM;

1.3 - COMPRIMENTO: 48,5MM;

1.4 - ALTURA: 36,5MM;

1.5 - MONTAGEM EM TRILHO DIN 35 X 7,5;

1.6 - CORRENTE NOMINAL: 31A;

1.7 - TENSÃO NOMINAL: 800V;

1.8 - COM MATERIAL ISOLANTE TIPO PA;

1.9 - CLASSE DE INFLAMABILIDADE V0.

BORNE MOLA PARA CABO 2,5MM² AZUL (ANEXO)

ID Produto: 1049202 Descrição: BORNE MOLA P/CABO 4,00M² VD/AM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - COR: VERDE E AMARELO;

1.2 - LARGURA: 6,2MM;

1.3 - COMPRIMENTO: 56MM;

1.4 - ALTURA: 36,5MM;

1.5 - MONTAGEM EM TRILHO DIN 35 X 7,5;

1.6 - CORRENTE NOMINAL: 40A;

1.7 - TENSÃO NOMINAL: 800V;

1.8 - COM MATERIAL ISOLANTE TIPO PA;

1.9 - CLASSE DE INFLAMABILIDADE V0.